



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVIII – Nº 07/2026 – Pilar(PB), 07 de janeiro de 2026. (Tiragem 20 exemplares)



**ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PILAR/PB**

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação da reprogramação do saldo nas contas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pilar/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Pilar-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

Considerando a reunião do CMAS ocorrida no dia 06 de janeiro de 2026, cuja pauta principal foi a aprovação da reprogramação dos saldos das contas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pilar/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos das Contas do Bloco de Proteção Social Básica – PSB, ordinários e extraordinário como GND3 e GND4, CRAS, bloco do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV, IGD-PAB e PBF, IGD-SUAS, Cofinanciamento Estadual (PSB, benefícios eventuais, IGD/ Gestão) e PROCAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e afixação no mural.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Pilar – PB 06 de janeiro de 2026.

Esita Elizabeth Dias Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social